

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

GENERAL CÂMARA, 253, PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA, MIRANDA/MS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

N.º do Certificado.: 2/2015

Data de Cadastro.: 26/01/2015

Validade do Registro.: 26/01/2015

KMD ASSESSORIA CONTABIL E PLANEJAMENTO A

CNPJ/CPF.: 08680859000109

RG/IE.:

Capital Social.: 0

Representantes

()

ENDEREÇO

SEDE: R 13 DE JUNHO, nº 87

CIDADE: Campo Grande

UF: MS

CEP: 79010200

FONE.: 67

RAMOS DE ATIVIDADE

A Empresa acima mencionada está devidamente inscrita no cadastro de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas no grupo de licitações desta Câmara Municipal, podendo participar de licitações em todas as suas modalidades.

Atestamos através deste certificado e dentro de seu prazo de validade que a empresa acima identificada está cadastrada.

neiro de 2015.

Cadastro de
Fornecedores 2015



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 048127/ 14- 28

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **KMD ASSESSORIA CONTABIL E PLANEJAMENTO A MUNICIPI**
CPF/CNPJ: **08.680.859/0001-09**
ENDEREÇO: RUA TREZE DE JUNHO Nº:87
COMPLEMENTO: BAIRRO:VILA CIDADE
CIDADE: CAMPO GRANDE/MS UF:MS CEP: 79010-200

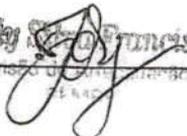
Em cumprimento à solicitação do requerente acima qualificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que de acordo com os registros tributários e não tributários do Cadastro Fiscal Imobiliário e Cadastro Fiscal Mobiliário, NÃO CONSTATAMOS EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do contribuinte e/ou de seus sócios até a presente data, com fulcro no art. 205 do Código Tributário Nacional.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação do contribuinte e tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras, devidamente assinada pelos responsáveis e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 18/02/2015

Campo Grande - MS, 21 outubro 2014


José de Fátima
Divisão de Arrecadação

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,
no endereço eletrônico <http://capital.ms.gov.br/semre>
Código de Autenticidade: [BDA2F20F783E547D7554D8AA70623B7A](http://capital.ms.gov.br/semre)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL
DA RECEITA

DAM
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNIC

GUIA DAM 300805/14 - 1		NOSSO NÚMERO 300805/01-1		DATA EMISSÃO 21/10/2014			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010		CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE					
CPF_CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000					
BAIRRO VILA CIDADE			CIDADE/UF CAMPO GRANDE		CEP		
IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	VALOR LANÇADO	MULTA/JUROS	DESCONTO
2014680101012	01	20/11/2014	68	REC AVULSA	18,24	0,00	0,00

Certidão N°48127/14-28
KMD ASSESSORIA CONTABIL E PLANEJAMENTO A MUNICIPI
CPF/CNPJ: 08680859000109

PREFEITURA MUNICIPAL DA RECEITA
DIAR / SEMRE

Em 21/10/2014

Entregue a certidão n°

Nome:

CPF:

Fone

Arquiva-se

Valor Principal já com correção monetária

DATA VALIDADE 20/11/2014	VALOR LANÇADO 0,00	VALOR ATUALIZADO 18,24	MULTA/JUROS 0,00	DESCONTO 0,00	TOTAL 18,24
-----------------------------	-----------------------	---------------------------	---------------------	------------------	----------------

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL
DA RECEITA

DAM
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNIC

GUIA DAM 300805/14 - 1		NOSSO NÚMERO 300805/01-1		DATA DE EMISSÃO 21/10/2014	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010		CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE			
CPF/CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000			
BAIRRO VILA CIDADE			CIDADE/UF CAMPO GRANDE		CEP
LOCAL DE PAGAMENTO REDE BANCÁRIA CONVENIADA					VENCIMENTO 20/11/2014
INSTRUÇÕES					VALOR LANÇADO
					VALOR ATUALIZADO
					MULTA/JUROS
					DESCONTO
					OUTROS ACRESCIMOS
					TOTAL

8163000000-6 18240868201-7 41120689399-1 93008051401-9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA B



29/10/2014

[bb.com.br]



Pagamentos com código de barras

29/10/2014 16:43:51

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/10/2014 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.43.50
4211004211

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: KMD ASSESSORIA CONTABIL E
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 41.367-4
EFETUADO POR: KARINA A ALMEIDA

=====
Convenio PREF MUN CAMPO GRANDE
Codigo de Barras 8163000000-6 18240868201-7
41120689399-1 93008051401-9
Data do pagamento 29/10/2014
Valor em Dinheiro 18,24
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 18,24
=====

DOCUMENTO: 102901
AUTENTICACAO SISBB:
3.2E2.1DB.F12.9EB.660

Transação efetuada com sucesso por: J7017287 KARINA ALVES DE ALMEIDA.



ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI
“KMD ASSESSORIA CONTABIL E
PLANEJAMENTO A MUNICIPIOS EIRELI”

KARINA ALVES DE ALMEIDA, brasileira, solteira, contadora, sob o registro CRC/MS 009576/ O-4, natural de Campo Grande/MS, filha de Assis Alves de Almeida e Ana Luisa Alves de Almeida, nascida aos 31 de julho de 1984, portadora da carteira de identidade RG 1.174.027 SSP/MS e com inscrição no CPF sob o nº. 005.205.651-18, residente e domiciliado a Rua Carvalho, nº. 184, Cidade Jardim, Campo Grande – MS, CEP: 79.040-660, única sócia da empresa **KMD ASSESSORIA CONTABIL E PLANEJAMENTO A MUNICÍPIOS LTDA - ME**, com sede na Rua Treze de Junho nº 87, Vila Cidade - Campo Grande – MS, CEP 79010-200, inscrito na Junta Comercial sob o NIRE 54200883598 e no CNPJ sob o nº 08.680.859/0001-09, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no § ÚNICO do art. 1033 da Lei nº. 10.406/2002, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA –(Denominação)

A empresa terá como nome empresarial **“KMD ASSESSORIA CONTABIL E PLANEJAMENTO A MUNICÍPIOS EIRELI”** localizada na Rua Treze de Junho, nº 87, Vila Cidade, CEP 79010-200 – Campo Grande - MS.

Parágrafo único – A empresa constitui-se em sucessão à sociedade empresária **KMD ASSESSORIA CONTABIL E PLANEJAMENTO A MUNICIPIOS LTDA – ME**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº. 54200883598, cujo ativo e passivo é inteiramente assumido pelo titular.

CLÁUSULA SEGUNDA - (Capital)

O capital da empresa é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, cujo aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, pela titular.

CLÁUSULA TERCEIRA – (Administração)

A administração será exercida pelo titular **KARINA ALVES DE ALMEIDA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, que fará uso do nome comercial.



TRANSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
**“KMD ASSESSORIA CONTABIL E
PLANEJAMENTO A MUNICIPIOS EIRELI”**

Pelo presente instrumento particular de constituição e na melhor forma de direito, o abaixo qualificado, resolve transcrever o ato constitutivo que será regido pelas cláusulas que se seguem:

KARINA ALVES DE ALMEIDA, brasileira, solteira, contadora, sob o registro CRC/MS 009576/ O-4, natural de Campo Grande/MS, filha de Assis Alves de Almeida e Ana Luisa Alves de Almeida, nascida aos 31 de julho de 1984, portadora da carteira de identidade RG 1.174.027 SSP/MS e com inscrição no CPF sob o nº. 005.205.651-18, residente e domiciliado a Rua Carvalho, nº. 184, Cidade Jardim, Campo Grande – MS, CEP: 79.040-660, titular da empresa **KMD ASSESSORIA CONTABIL E PLANEJAMENTO A MUNICIPIOS EIRELI**, com sede na Rua Treze de Junho nº 87, Vila Cidade - Campo Grande – MS, CEP 79010-200, inscrito no CNPJ sob o nº 08.680.859/0001-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA – (Do Tipo Jurídico e da Razão Social)

A empresa terá como nome empresarial **“KMD ASSESSORIA CONTABIL E PLANEJAMENTO A MUNICIPIOS EIRELI”** localizada na Rua Treze de Junho, nº 87, Vila Cidade, CEP 79010-200 – Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº. 08.680.859/0001-09. Podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – (Prazo de duração)

A empresa terá duração de suas atividades mercantis por prazo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – (Objeto)

O Objeto é: Serviços de Contabilidade, Assessoria e Planejamento Contábil, Processamento de dados, Desenvolvimento e Locação de Software a Municípios.

CLÁUSULA QUARTA - (Capital)

O capital da empresa é de **RS 70.000,00 (setenta mil reais)**, totalmente integralizados em moeda corrente do país, pela titular.

Almeida



CLÁUSULA QUINTA – (Administração)

A administração será exercida pela titular: KARINA ALVES DE ALMEIDA, com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado a fazer uso do nome empresarial.

Parágrafo Único – O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor da titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da titular.

CLÁUSULA SEXTA – (Responsabilidade)

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida supletivamente pelo regime jurídico da empresa Limitada.

Parágrafo Único – A Responsabilidade técnica pela execução dos serviços prestados, de acordo com o objeto, será exercida pela titular KARINA ALVES DE ALMEIDA, contadora, CRC/MS 009576/ O-4, que responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25, do Decreto-Lei nº 9.295/46.

CLÁUSULA SETIMA – (Balanço)

O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – (Declaração)

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – (Desimpedimento)

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – (Foro)

Fica eleito o foro de Campo Grande – MS para o exercício e cumprimento bem como para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desse instrumento.

Almeida



Contabilidade & Assessoria

O instrumento do ato constitutivo de EIRELI será assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas capazes e cientes.

Campo Grande – MS, 09 de setembro de 2013.

Almeida
KARINA ALVES DE ALMEIDA
Titular



TESTEMUNHAS

Thiago
Thiago Silva de Carvalho
CPF: 935.163.631-34
RG: 001168658 SSP/MS

Ruth Milka
Ruth Milka da Silva Carvalho
CPF: 338.025.641-20
RG: 350.142 SSP/MS



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.680.859/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 07/03/2007	
NOME EMPRESARIAL KMD ASSESSORIA CONTABIL E PLANEJAMENTO A MUNICIPIOS EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KMD ASSESSORIA CONTABIL E PLANEJAMENTO A MUNICIPIOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO R 13 DE JUNHO		NÚMERO 87	COMPLEMENTO
CEP 79.010-200	BAIRRO/DISTRITO VILA CIDADE	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/01/2015** às **10:55:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CATEGORIA

Nº DO REGISTRO

CONTADOR
NOME

MS-009576/O-0

KARINA ALVES DE ALMEIDA

FILIAÇÃO

ASSIS ALVES DE ALMEIDA

ANA LUISA ALVES DE ALMEIDA

Almeida

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
31/07/1984	BRASILEIRA	CAMPO-GRANDE - MS
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
13/01/2006	005.205.651-18	001174027 SSP-MS
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UCDB - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
08/04/2013

Carlos Rubens de Oliveira
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KMD ASSESSORIA CONTABIL E PLANEJAMENTO A MUNICIPIOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.680.859/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:10:12 do dia 21/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2015.

Código de controle da certidão: **A0CC.D51B.1989.1205**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 238032014-88888859

Nome: KMD ASSESSORIA CONTABIL E PLANEJAMENTO A
MUNICIPIOS EIR

CNPJ: 08.680.859/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/09/2014.
Válida até 18/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KMD ASSESSORIA CONTABIL E PLANEJAMENTO A MUNICIPIOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.680.859/0001-09
Certidão n°: 65777136/2014
Expedição: 20/10/2014, às 12:00:26
Validade: 17/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KMD ASSESSORIA CONTABIL E PLANEJAMENTO A MUNICIPIOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.680.859/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08680859/0001-09
Razão Social: KMD ASS CONT E PLANEJ A MUN EIRELI
Nome Fantasia: KMD ASS CONT E PLANEJ A MUN
Endereço: R TREZE DE JUNHO 87 / MONTE CASTELO / CAMPO GRANDE / MS / 79010-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2015 a 03/02/2015

Certificação Número: 2015010509170364712471

Informação obtida em 05/01/2015, às 10:45:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

GENERAL CÂMARA, 253, PRAÇA HERÓIS DA LAGUNA, MIRANDA/MS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

N.º do Certificado.: 1/2015

Data de Cadastro.: 26/01/2015

Validade do Registro.: 26/01/2016

QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP

CNPJ/CPF.: 05373364000130

RG/IE.:

Capital Social.: 0

Representantes

()

ENDEREÇO

SEDE: 13 de Junho, nº 59

CIDADE: Campo Grande

UF: MS

CEP: 7900420

FONE.: 33838194

RAMOS DE ATIVIDADE

A Empresa acima mencionada está devidamente inscrita no cadastro de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas no grupo de licitações desta Câmara Municipal, podendo participar de licitações em todas as suas modalidades.

Atestamos através deste certificado e dentro de seu prazo de validade que a empresa acima identificada está cadastrada.

MIRANDA/MS, segunda-feira, 26 de janeiro de 2015.



Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Contabilidade & Assessoria

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP”

NIRE: 54.201.118.143

CNPJ: 05.373.364/0001-30

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

DENIS DA MAIA, brasileiro, empresário, natural de Pranchita – PR, solteiro, nascido em 06/08/1976, portador da Cédula de Identidade RG nº 2150221 SSP/MS e CPF nº. 821.080.561-49, residente e domiciliado na Rua Marlene, 840, Giocondo Orsi - CEP 79022-030, Campo Grande – MS e

MARCOS LUIZ DA MAIA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Pranchita – PR, nascido em 03/09/1974, portador da Cédula de Identidade RG nº. 741105 SSP/MT e CPF nº. 651.358.141-91, residente e domiciliado na Rua das Folhagens, 484, Carandá Bosque I – CEP 79032-480, Campo Grande – MS.

ÚNICOS SÓCIOS da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **“QUALITY SISTEMAS LTDA- EPP”** localizada na Rua Treze de Junho, nº 59, Centro, CEP 79002-420 – Campo Grande – MS, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54201118143 em 06/11/2002 e no CNPJ sob o nº 05.373.364/0001-30 de comum acordo resolvem proceder com a seguinte alteração do contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA – (Quotas)

O sócio **DENIS DA MAIA** que por força de cessão e venda, vende e transfere ao sócio **MARCOS LUIZ DA MAIA** 1.372 (mil trezentos e setenta e dois) de suas quotas.

CLAUSULA SEGUNDA – (Capital Social)

Em razão da alteração havida, aumenta também o capital social para o valor de **R\$ 137.256,00 (cento e trinta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais)** divididos em 137.256 (cento e trinta e sete mil duzentos e cinquenta e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser distribuído da seguinte forma:

DENIS DA MAIA	68.628 Quotas	50 %	R\$ 68.628,00 (sessenta e oito mil seiscentos e vinte e oito reais)
MARCOS LUIZ DA MAIA	68.628 Quotas	50 %	R\$ 68.628,00 (sessenta e oito mil seiscentos e vinte e oito reais)
TOTAL	137.256 Quotas	100%	R\$ 137.256,00 (cento e trinta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais)



Contabilidade & Assessoria

CLÁUSULA TERCEIRA – (Administração)

A administração da sociedade bem como sua representação judicial e extrajudicial será exercida pelo sócio DENIS DA MAIA ou MARCOS LUIZ DA MAIA, que assinaram em conjunto ou separadamente, todos os títulos e documentos de responsabilidade da sociedade, com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizados a fazerem uso do nome empresarial.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP”

NIRE: 54.201.118.143

CNPJ: 05.373.364/0001-30

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

DENIS DA MAIA, brasileiro, empresário, natural de Pranchita – PR, solteiro, nascido em 06/08/1976, portador da Cédula de Identidade RG nº 2150221 SSP/MS e CPF nº. 821.080.561-49, residente e domiciliado na Rua Marlene, 840, Giocondo Orsi - CEP 79022-030, Campo Grande – MS, e

MARCOS LUIZ DA MAIA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Pranchita – PR, nascido em 03/09/1974, portador da Cédula de Identidade RG nº. 741105 SSP/MT e CPF nº. 651.358.141-91, residente e domiciliado na Rua das Folhagens, 484, Carandá Bosque I – CEP 79032-480, Campo Grande – MS, de comum acordo resolvem proceder com a consolidação do contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – (Denominação)

A sociedade gira sob o nome empresarial **“QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP”** localizada na Rua Treze de Junho, nº 59, Centro, CEP 79002-420 – Campo Grande – MS, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54201118143 em 06/11/2002 e no CNPJ sob o nº 05.373.364/0001-30.

CLÁUSULA SEGUNDA – (Prazo de duração)

A empresa terá duração de suas atividades mercantis por prazo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – (Objeto)

O Objeto é: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE CUSTOMIZÁVEIS E NÃO CUSTOMIZÁVEIS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES, ALUGUEL, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.



Contabilidade & Assessoria

CLÁUSULA QUARTA – (Capital Social)

O capital social da empresa é de R\$ 137.256,00 (cento e trinta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais) divididos em 137.256 (cento e trinta e sete mil duzentos e cinquenta e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:

DENIS DA MAIA	68.628 Quotas	50 %	R\$ 68.628,00 (sessenta e oito mil seiscentos e vinte e oito reais)
MARCOS LUIZ DA MAIA	68.628 Quotas	50 %	R\$ 68.628,00 (sessenta e oito mil seiscentos e vinte e oito reais)
TOTAL	137.256 Quotas	100%	R\$ 137.256,00 (cento e trinta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais)

CLÁUSULA QUINTA – (Administração)

A administração da sociedade bem como sua representação judicial e extrajudicial será exercida pelo sócio DENIS DA MAIA ou MARCOS LUIZ DA MAIA, que assinaram em conjunto ou separadamente, todos os títulos e documentos de responsabilidade da sociedade, com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizados a fazerem uso do nome empresarial.

Parágrafo Único – Ao administrador fica vedado, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – (Responsabilidade)

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA – (Balanço Social)

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – (Encerramento do Exercício)

Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



Contabilidade & Assessoria

CLÁUSULA NONA – (Filiais)

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA – (Pró-labore)

Os sócios e administradores terão direito a retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – (Das Quotas)

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – (Exclusão de sócio)

Havendo motivo, poderá haver exclusão de sócio por justa causa, que devesse ser realizada através de reunião ou assembleia, dando ao sócio a ciência do fato, e que o mesmo faça sua defesa.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – (Alteração Contratual)

As alterações poderão ser realizadas por maioria dos sócios detentores do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – (Não Impedimento a Administração)

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – (Foro)

Fica eleito o foro de Campo Grande – MS para o exercício e cumprimento bem como para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desse contrato.



Contabilidade & Assessoria

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas capazes e cientes.

Campo Grande – MS, 12 de agosto de 2014.

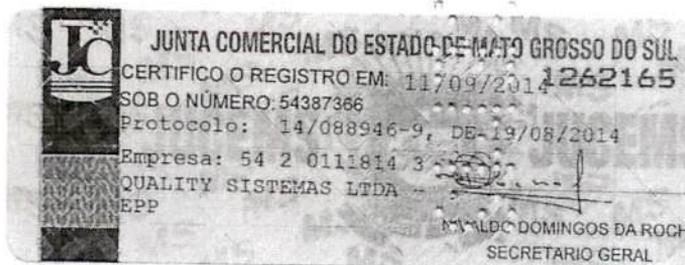
DENIS DA MAIA
Sócio Administrador

MARCOS LUIZ DA MAIA
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS

Thiago Silva de Carvalho
CPF: 935.163.631-34
RG: 001168658 SSP/MS

Ruth Milka da Silva Carvalho
CPF: 338.025.641-20
RG: 350.142 SSP/MS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

PI02



Foto e Assinatura



Assinatura manuscrita

68494076

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.150.221

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/2013

NOME

Denis da Maia

FILIAÇÃO

Hilario Manoel da Maia
Neusa Cimi da Maia

NATALIDADE
Pranchita - PR

DATA DE NASCIMENTO

06/08/1976

DOC. ORIGEM

C N 5552 L A-5 F 187
Planalto - PR

CPI

Assinatura manuscrita
Márcia Cylla Pereira
Perito Escrevente

PIS / PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MARCOS LUIZ DA SILVA
 03.09.74
 MINISTÉRIO DA SAUDE
 SECRETARIA NACIONAL DE
 VIGILANCA E CONTROLE DE
 MEDICAMENTOS

MARCOS LUIZ DA SILVA
 03.09.74
 SECRETARIA NACIONAL DE
 VIGILANCA E CONTROLE DE
 MEDICAMENTOS

MARCOS LUIZ DA SILVA
 03.09.74
 SECRETARIA NACIONAL DE
 VIGILANCA E CONTROLE DE
 MEDICAMENTOS

MARCOS LUIZ DA SILVA
 03.09.74
 SECRETARIA NACIONAL DE
 VIGILANCA E CONTROLE DE
 MEDICAMENTOS



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.373.364/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 06/11/2002	
TIPO DE EMPRESA QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALITY SISTEMAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R TREZE DE JUNHO		NÚMERO 59	COMPLEMENTO
CEP 79.002-420	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/01/2015** às **10:21:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP**
CNPJ: **05.373.364/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:04:18 do dia 09/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2015.

Código de controle da certidão: **4BEA.2797.373D.DAB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 048498/ 14- 00

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP**

CPF/CNPJ: **05.373.364/0001-30**

ENDEREÇO: RUA RUA TREZE DE JUNHO

Nº:59

COMPLEMENTO:

BAIRRO:CENTRO

CIDADE: CAMPO GRANDE/MS

UF:MS CEP: 79002-420

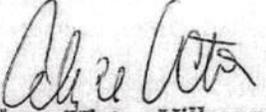
Em cumprimento à solicitação do requerente acima qualificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que de acordo com os registros tributários e não tributários do Cadastro Fiscal Imobiliário e Cadastro Fiscal Mobiliário, NÃO CONSTATAMOS EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do contribuinte e/ou de seus sócios até a presente data, com fulcro no art. 205 do Código Tributário Nacional.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação do contribuinte e tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras, devidamente assinada pelos responsáveis e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 05/03/2015

Campo Grande - MS, 05 novembro 2014


Aylene Victor Vilhagra
Divisão de Arrecadação
SEMRE

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,
no endereço eletrônico <http://capital.ms.gov.br/semre>

Código de Autenticidade: 62344703EC067F11194F82A4A3EDBA8C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL
DA RECEITA

DAM
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM 311622/14 - 53		NOSSO NÚMERO 311622/01-53		DATA EMISSÃO 05/11/2014				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010		CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE						
CPF_CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000						
BAIRRO VILA CIDADE			CIDADE/UF CAMPO GRANDE		CEP			
IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	VALOR LANÇADO	MULTA/JUROS	DESCONTO	VALOR
2014680101012	01	05/12/2014	68	REC AVULSA	18,24	0,00	0,00	18,24

Certidão N°48498/14-0
QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 05373364000130

Valor Principal já com correção monetária

DATA VALIDADE 05/12/2014	VALOR LANÇADO 0,00	VALOR ATUALIZADO 18,24	MULTA/JUROS 0,00	DESCONTO 0,00	TOTAL 18,24
-----------------------------	-----------------------	---------------------------	---------------------	------------------	----------------

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL
DA RECEITA

DAM
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM 311622/14 - 53		NOSSO NÚMERO 311622/01-53		DATA DE EMISSÃO 05/11/2014	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010		CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE			
CPF/CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000			
BAIRRO VILA CIDADE			CIDADE/UF CAMPO GRANDE		CEP
LOCAL DE PAGAMENTO REDE BANCÁRIA CONVENIADA					VENCIMENTO 05/12/2014
INSTRUÇÕES					VALOR LANÇADO 0,00
					VALOR ATUALIZADO 18,24
					MULTA/JUROS 0,00
					DESCONTO 0,00
					OUTROS ACRESCIMOS 0,00
					TOTAL 18,24

8168000000-1 18240868201-7 41205689399-0 93116221453-6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO



10/11/2014

[bb.com.br]



Pagamentos com código de barras

10/11/2014 18:22:47

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/11/2014 - AUTO-ATENDIMENTO - 18.22.47
4211004211

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: QUALITY SISTEMAS LTDA
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 17.181-6
ETUADO POR: DENIS DA MAIA

=====
Convenio PREF MUN CAMPO GRANDE
Codigo de Barras 8168000000-1 18240868201-7
41205689399-0 93116221453-6
Data do pagamento 10/11/2014
Valor em Dinheiro 18,24
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 18,24
=====

DOCUMENTO: 111006
AUTENTICACAO SISBB:
C.F1C.C89.B13.CDF.78C

Transação efetuada com sucesso por: J1628683 DENIS DA MAIA.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS

**CERTIDÃO DE VIOLAÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
“NEGATIVA”**

PESSOA FÍSICA ()

PESSOA JURÍDICA (X)

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ATUAL DA REQUERENTE		
QUALITY SISTEMAS LTDA EPP		
NOME DE FANTASIA		
QUALITY SISTEMAS		
RUA	NÚMERO	BAIRRO
TREZE DE JUNHO	59	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE
CAMPO GRANDE	MS	67 3383-8194
TIPO DE FIRMA OU SOCIEDADE	DATA DO INÍCIO DO NEGÓCIO	
LTDA- EPP	06-11-02	
RAMO DE NEGÓCIO	ESPÉCIE DE ATIVIDADE	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	DESENV. DE SISTEMAS	
N.º E DATA DO REGISTRO DA JC	N.º DA INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF	N.º DA INSCRIÇÃO ESTADUAL.
54.201.118.143	05.373.364/0001-30	ISENTO

Certifico haver pesquisado no cadastro de reclamações fundamentadas, mantida por este órgão, bem como nas certidões fornecidas pela Procuradoria Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul e pela Procuradoria Geral da Defensoria Pública do estado de Mato Grosso do Sul, E NENHUM REGISTRO FOI CONSTATADO.

Para constar, eu Geny (Geneth V Pereira) Funcionário Responsável – Matrícula 56098021 o subscrevo.

CAMPO GRANDE - MS, 16 de DEZEMBRO de 2014.

ALEXANDRE MONTEIRO REZENDE
Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor

CVDC Nº

OBS: Esta

111.377

mês

12

ano

2014

certidão é válida pelo prazo

de 60 (sessenta) dias, a contar do dia seguinte de sua emissão.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP (QUALITY SISTEMAS)

CNPJ: 05.373.364/0001-30

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/12/2014, às 11h33

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada utilizando o código **WxzByK** no endereço <http://consultacpmr.mte.gov.br>
4. Expedida com base na Portaria MTE n.º 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.373.364/0001-30
Certidão n°: 62803560/2014
Expedição: 23/09/2014, às 09:26:53
Validade: 21/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.373.364/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05373364/0001-30
Razão Social: QUALITY SISTEMAS LTDA EPP
Nome Fantasia: QUALITY SISTEMAS
Endereço: R TREZE DE JUNHO 59 / CENTRO / CAMPO GRANDE / MS / 79002-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2015 a 03/02/2015

Certificação Número: 2015010508002586215389

Informação obtida em 05/01/2015, às 11:02:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP**
CNPJ: **05.373.364/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:20:21 do dia 23/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2015.

Código de controle da certidão: **0E91.4053.E6A4.E8BC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

BALANÇO PATRIMÔNIAL

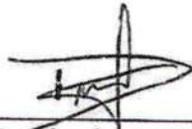
ANO 2013

TERMO DE ABERTURA

Numero de ordem 04

Contém o presente Balanço Patrimonial do período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013, 07(Sete) folhas tipograficamente numeradas, compondo a cópia fiel do livro Diário de numero 11(Onze), da empresa: QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP, Sito a Rua Treze de Junho, 59 - Centro-Campo Grande Estado MS, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 54201118143 constituída em 06 de Novembro de 2002, e CNPJ sob número 05.373.364/0001-30.

Campo Grande, 22 de Julho de 2014.



Denis da Maia
Empresário
CPF: 821.080.561-49



Ruth Milka da Silva Carvalho
Contabilista
CRC: MS-008135/O-0
CPF: 338.025.641-20



Demonstração do Resultado de 01/01/2013 a 31/12/2013

Código	Classificação	Nome	Saldo atual
2470	4	RECEITAS	2.489.020,76C
2488	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2.488.830,24C
2496	4.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS	2.992.036,13C
2542	4.1.1.02	RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS	2.992.036,13C
2569	4.1.1.02.002	Prestação de Serviços	2.992.036,13C
2577	4.1.2	DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS	504.669,46C
2615	4.1.2.02	TRIBUTOS E CONTRIB.S/VENDAS E SERVICOS	504.669,46C
6351	4.1.2.02.009	ISS	43.117,44C
16101	4.1.2.02.010	Simplex Nacional	461.552,02C
2666	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	1.463,57C
2755	4.1.3.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	1.463,57C
2771	4.1.3.03.002	Descontos obtidos	1.463,57C
2844	4.2	RESULTADO NAO OPERACIONAL	190,52C
2852	4.2.1	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	190,52C
2860	4.2.1.01	RECEITAS EVENTUAIS	190,52C
2879	4.2.1.01.001	Recuperação de Despesas	190,52C



Demonstração do Resultado de 01/01/2013 a 31/12/2013

Código	Classificação	Nome	Saldo atual
3093	5	CUSTOS E DESPESAS	1.164.661,05
3719	5.2	DESPESAS	1.164.661,05
4138	5.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS	1.164.655,11
4146	5.2.2.01	REMUNERACAO, ORDENADOS E SALARIOS	706.166,87
4154	5.2.2.01.001	Pró-Labore	12.000,00
4162	5.2.2.01.002	Ordenados e Salarios	560.164,24
4189	5.2.2.01.004	Férias	45.335,70
4197	5.2.2.01.005	Décimo Terceiro Salário	52.985,41
4200	5.2.2.01.006	Rescisão de Contrato de Trabalho	18.734,30
16250	5.2.2.01.010	Horas Extras	5.190,77
16268	5.2.2.01.011	Descanso Semanal Remunerado	798,81
21270	5.2.2.01.018	Despesas C/Pessoal	10.957,61
4227	5.2.2.02	ENCARGOS SOCIAIS	50.078,47
4243	5.2.2.02.002	FGTS	47.584,71
23760	5.2.2.02.004	FGTS Rescisório	2.493,76
4600	5.2.2.05	REM.SERV. PREST. PESSOA JURIDICA	11.755,11
16551	5.2.2.05.004	Serviços Monitoramento	4.360,60
21024	5.2.2.05.008	Locação de Veiculos	7.394,44
4642	5.2.2.06	DOACOES E CONTRIBUICOES	1.245,00
4650	5.2.2.06.001	Doações	1.245,00
4677	5.2.2.07	DESPESAS COM FUNCIONARIOS	14.924,50
4707	5.2.2.07.003	Seguro de Vida	1.679,22
23795	5.2.2.07.005	Convênios	13.245,30
4715	5.2.2.08	TRANSPORTE DE EMPREGADOS	6.962,40
4723	5.2.2.08.001	Vale Transporte	6.962,40
4740	5.2.2.09	IMPOSTOS, TAXAS E CONT. FISCAIS	6.314,11
4758	5.2.2.09.001	Impostos, Taxas, contrib. Federal	52,00
4766	5.2.2.09.002	Impostos, Taxas, Estaduais	906,60
4774	5.2.2.09.003	Impostos, Taxas, Municipais	174,40
13625	5.2.2.09.012	IPTU	3.819,20
14710	5.2.2.09.013	IPVA, Licenciamento e Seg. Obrigatório	1.005,40
14753	5.2.2.09.014	Alvará Municipal e Publicidade	289,70
23825	5.2.2.09.023	Encargos s/Cobrança	66,60
4812	5.2.2.11	ALUGUEL	42.800,00
4820	5.2.2.11.001	Predio	42.800,00
5002	5.2.2.12	CONS.VECULOS, BENS E INSTALACOES	91.896,00
5010	5.2.2.12.001	Manut. e Despesas C/Veículos	14.212,00
5029	5.2.2.12.002	Combustiveis e Lubrificantes	44.730,60
5037	5.2.2.12.003	Manut. e Conservação Prédio	8.170,60
5045	5.2.2.12.004	Manut. e Conserv.de Maq.e Equipamentos	5.148,70
5053	5.2.2.12.005	Manut. e conserv. de Instalações	2.602,00
5061	5.2.2.12.006	Manut. e Cons.de Moveis e Utensilios	240,00
5070	5.2.2.12.007	Seguros Diversos	5.585,60
5088	5.2.2.12.008	Manut. de Sistema de Dados	11.207,00
5096	5.2.2.13	PROPAGANDA E PUBLICIDADES	549,11
5100	5.2.2.13.001	Propaganda e Publicidades	549,11
5126	5.2.2.14	MULTAS	85,00
5142	5.2.2.14.002	Multas Indedutíveis	85,00
5150	5.2.2.15	DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	14.014,11
5169	5.2.2.15.001	Depreciação	14.014,11
5274	5.2.2.18	BENS DE NATUREZA PERMANENTE	4.679,00
5282	5.2.2.18.001	Bens de Pequeno Valor	2.521,00
5290	5.2.2.18.002	Bens C/Vida Util Menos de 1 Ano	2.157,00
5304	5.2.2.19	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	213.183,00
5312	5.2.2.19.001	Impressos e Mat. P/Escritório	1.851,00



Demonstração do Resultado de 01/01/2013 a 31/12/2013

Código	Classificação	Nome	Saldo atu
5320	5.2.2.19.002	Luz	20.572,81
5339	5.2.2.19.003	Correios	1.682,11
5347	5.2.2.19.004	Festas e Confraternizações	4.977,50
5363	5.2.2.19.006	Assinatura de Jornais e Revistas	414,41
5371	5.2.2.19.007	Viagens e Estadias	19.074,41
5380	5.2.2.19.008	Copa e Cozinha	3.056,81
5401	5.2.2.19.010	Legais e Judiciais	4.973,71
5410	5.2.2.19.011	Brindes	124,01
5444	5.2.2.19.014	Cursos Treinamentos e Consultorias	8.143,21
5452	5.2.2.19.015	Material de Uso e Consumo	7.679,11
5479	5.2.2.19.017	Despesas Diversas	9.601,61
5495	5.2.2.19.019	Fretes e Carretos	70,71
5509	5.2.2.19.020	Serviços de Terceiros	32.576,81
5517	5.2.2.19.021	Lanches e Refeições	31.292,91
6386	5.2.2.19.023	Honorários Contábeis	15.610,01
13757	5.2.2.19.028	Internet	678,01
13765	5.2.2.19.029	Despesas C/Seguros	904,11
17230	5.2.2.19.032	Cartório	297,01
17744	5.2.2.19.035	GLP	165,01
18996	5.2.2.19.037	Locação de Soft	4.497,01
19003	5.2.2.19.038	Material de Limpeza	2.037,41
22713	5.2.2.19.043	Honorários Advocatícios	12.935,91
23744	5.2.2.19.045	Telefones	24.704,31
24139	5.2.2.19.050	Água	5.262,31
4286	5.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	5,91
4855	5.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	5,91
4863	5.2.3.02.001	Juros Passivos	5,91
<u>4502</u>	<u>6</u>	<u>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO</u>	<u>0,01</u>
4510	6.01	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,01
4529	6.01.001	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	1.324.359,71



Ruth Milka da Silva Carvalho

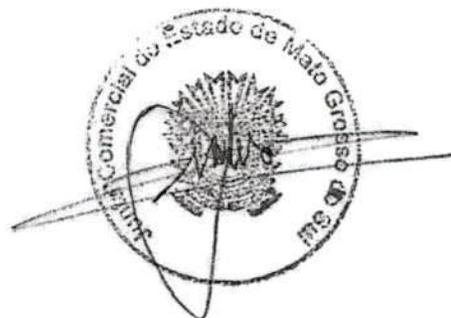
RUTH MILKA DA SILVA CARVALHO
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 CRC : MS-008135/O-0
 CPF : 338.025.641-20

Denis da Maia

DENIS DA MAIA
 Empresário(a) Titular
 CPF : 821.080.561-49

Balanco Patrimonial em 01/01/2013 a 31/12/2013

Código	Nome	Saldo atual				
19			ATIVO			
27	ATIVO CIRCULANTE					
35	DISPONIBILIDADES					
43	CAIXA					
51	Caixa Geral	3.351.614,90D	3.351.614,90D	3.351.614,90D		
132	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO					
256	ADIANTAMENTOS					
17116	Adiantamento de ferias	6.839,78D	6.839,78D	6.839,78D	3.358.454,68D	
795	ATIVO NÃO CIRCULANTE					
1074	IMOBILIZADO					
1082	BENS E DIREITOS					
1090	Maquinas e Equipamentos	30.638,00D				
1104	Móveis E Utensilios	21.147,00D				
1147	Computadores e Periféricos	50.649,04D				
17248	Instalações	1.357,00D				
18511	Equipamentos Informatica	3.174,00D	106.965,04D			
1260	(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS					
1279	Maquinas e Equipamentos	5.976,24C				
1287	Móveis e Utensilios	7.828,45C				
25	Computadores e Periféricos	21.500,21C				
18520	Instalações	418,43C				
18597	Equipamentos Informatica	2.803,70C	38.527,03C	68.438,01D	68.438,01D	3.426.892,69D

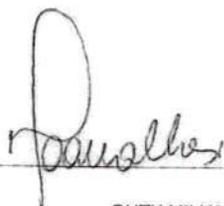


Balanco Patrimonial em 01/01/2013 a 31/12/2013

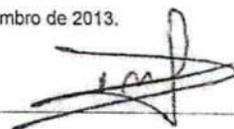
Código	Nome	Saldo atual				
1473			PASSIVO			
1481	PASSIVO CIRCULANTE					
1490	FORNECEDORES NACIONAIS					
21326	FORNECEDORES DIVERSOS					
23264	Fornecedores de A-Z	947,19C				
23035	Rimaffer Comércio de Relógio Ltda	150,00C				
24040	Art Video Ltda	509,98C	1.607,17C	1.607,17C		
1724	OBRIGACOES TRABALHISTAS					
1732	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS					
1740	Salarios a Pagar	48.866,27C	48.866,27C			
1805	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES					
1813	Pro-Labore a Pagar	890,00C	890,00C			
1821	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					
1830	I.N.S.S a Pagar	5.627,79C				
1848	FGTS a Pagar	969,29C				
1864	Contribuição Sindical a Pagar	60,00C	6.657,08C	56.413,35C		
1872	OBRIGACOES TRIBUTARIAS					
1880	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER					
1899	IRRF a Recolher - Pessoa Fisica	2.356,92C	2.356,92C			
1953	IMP. E CONTRIB. A PAGAR					
6360	ISS a Pagar	12.599,92C				
16110	Simplex Nacional a Pagar	30.567,46C	43.167,38C	45.524,30C	103.544,82C	
2232	PATRIMONIO LIQUIDO					
2240	CAPITAL					
2259	CAPITAL SOCIAL					
2267	Capital Social	137.255,00C	137.255,00C	137.255,00C		
2348	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS					
2356	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS					
2364	Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.861.733,14C	1.861.733,14C			
2380	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO					
2399	Lucros no Exercicio	1.324.359,73C	1.324.359,73C	3.186.092,87C	3.323.347,87C 3.426.892,69C	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial em 01/01/2013 a 31/12/2013, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ (3.426.892,69) - (Tres Milhões Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos) transcrito nas folhas 5 a 6 do livro diário nº 11

Campo Grande/MS, 31 Dezembro de 2013.



RUTH MILKA DA SILVA CARVALHO
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 CRC : MS-008135/O-0
 CPF : 338.025.641-20



DENIS DA MAIA
 Empresário(a)Titular
 CPF : 821.080.561-49



BALANÇO PATRIMÔNIAL

ANO 2013

TERMO DE ENCERRAMENTO

Numero de Ordem 04

Contém o presente Balanço Patrimonial do período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013, 07(Seete) folhas tipograficamente numeradas, compondo a cópia fiel do livro Diário de numero 11(Onze), da empresa: QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP, Sito a Rua Treze de Junho, 59 – Centro, Campo Grande Estado MS, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 54201118143 constituída em 06 de Novembro de 2002, e CNPJ sob número 05.373.364/0001-30.

Campo Grande, 22 de Julho de 2014.



Denis da Maia
Empresário
CPF: 821.080.561-49



Ruth Milka da Silva Carvalho
Contabilista
CRC: MS-008135/O-0
CPF: 338.025.641-20



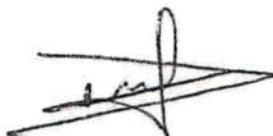
INDICES FINANCEIRO

1- Indices de Solvência Geral	<u>AT</u> PC+PELP	R\$ 3.426.892,69 R\$ 103.544,82	R\$ 33,10
2. Índice de liquidez Seca	AC PC	<u>R\$ 3.358.454,68</u> R\$ 103.544,82	32,44
3..Indices liquidez geral	<u>AC +ARLP</u> PC+ PELP	<u>R\$ 3.358.454,68</u> R\$ 103.544,82	32,44

Campo Grande-MS 31 e Dezembro 2013.



RUTH MILKA DA SILVA CARVALHO
Contabilista
CRC MS 008135/O-0
CPF. 338.025.641-20



DENIS DA MAIA
Empresário
CPF. 821.080.561-49



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
AV. EVANGELINA VIEIRA N.º 663 CENTRO – ROCHEDO/MS
CNPJ: 01.105.428/0001-61

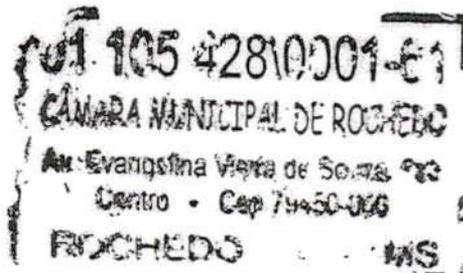
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Evangelina Vieira, nº. 663, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.105.428/0001-61, através do Presidente do Legislativo Municipal, representado neste ato por **AGNEI ALVES DA CONCEIÇÃO**, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa **QUALITY SISTEMAS LTDA EPP**, CNPJ nº. 05.373.364/0001-30, sediada na Rua 13 de junho nº. 59, Centro - Campo Grande/MS, executou serviços de **Locação de Softwares de Gestão Pública para a Prefeitura Municipal de Rochedo/MS**, durante o exercício de 2013 e 2014.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente

Rochedo/MS, 13 de Janeiro de 2015.

AGNEI ALVES DA CONCEIÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ROCHEDO-MS





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Campo Grande - Setor da Distribuição

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2022525

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis da Comarca de Campo Grande, em toda a nossa base até a data de 02/01/2015, verifiquei NADA CONSTAR contra:

QUALITY SISTEMAS LTDA EPP, portador do CNPJ: 05.373.364/0001-30. *****

Esta Certidão abrange exclusivamente as Ações de Competência de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.
- b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, segunda-feira, 5 de janeiro de 2015.

PEDIDO Nº: 002256838





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUTÁRIA NÚMERO .: 387828/2014

Contribuinte .: **QUALITY SISTEMAS LTDA EPP**
CNPJ .: **05.373.364/0001-30**
Endereço .: **RUA TREZE DE JUNHO,0000059-CENTRO**
Município .: **CAMPO GRANDE**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se que até a presente data não constam dívidas fiscais decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado. Fica entretanto, ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, emitida as **14:38:54** horas do dia **25/11/2014** (hora e data - MS).

Válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

e-mail: sercucob@fazenda.ms.gov.br
www.sefaz.ms.gov.br



ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO TEOR DO EDITAL

A Empresa QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº05.373.364/0001-30 com sede a Rua Treze de Junho, 59, Centro, Campo Grande/MS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Denis da Maia, portador da carteira de identidade nº2150221 expedida pela SSP/MS e de CPF 821.080.561-49, declara, sob as penas da lei, de que conhece e aceita o teor completo do Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 003/2015, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

Campo Grande/MS, 26 de Janeiro de 2015.



DENIS DA MAIA



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

A Empresa QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº05.373.364/0001-30 com sede a Rua Treze de Junho, 59, Centro, Campo Grande/MS, declara, sob as penas da lei, por intermédio de seu representante legal, o Sr.DENIS DA MAIA, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº nº2150221 expedida pela SSP/MS e de CPF 821.080.561-49, DECLARA, para fins do disposto neste Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Campo Grande/MS, 26 de Janeiro de 2015.



DENIS DA MAIA



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE IDADE

A Empresa QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº05.373.364/0001-30 com sede a Rua Treze de Junho, 59, Centro, Campo Grande/MS, declara, sob as penas da lei, por intermédio de seu representante legal, o Sr. DENIS DA MAIA, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº nº2150221 expedida pela SSP/MS e de CPF 821.080.561-49, para fins disposto no artigo 7º, XXXIII da CF/88, que não emprega menores de dezoito anos em trabalhonoturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.

Campo Grande/MS, 26 de Janeiro de 2015.



DENIS DA MAIA



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

A Empresa QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº05.373.364/0001-30 com sede a Rua Treze de Junho, 59, Centro, Campo Grande/MS, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr DENIS DA MAIA, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº nº2150221 expedida pela SSP/MS e de CPF 821.080.561-49, para fins do presente processolicitatório, e em atenção a vedação prevista no artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010, declara, sob as penas da lei, que não haverá prestação de serviço, na execução do contrato, de cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor ou agente público que exerce cargo em comissão ou função de confiança na Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Campo Grande/MS, 26 de Janeiro de 2015.



DENIS DA MAIA